Docusign Envelope ID: 2E89DAEA-1E37-40A2-8232-E34533D00CA2

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA INTIMAÇÃO DO REQUERIDO E DE INTERESSADOS – UMA CASA SOB O Nº 112 DA RUA SANTA CLARA, ANTIGO Nº 106, E Nº 18 DA RUA DOUTOR ARTHUR MARTINS, ANTIGO Nº 12, EM SOROCABA/SP

OAL

ORLANDO ARAUJO DOS SANTOS, Leiloeiro, JUCESP nº 1358, autorizado pelo Juízo da 20ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, processo nº 1024197-32.2019.8.26.0100 TJSP, **Exequente:** Empire Café e Lanches Ltda - Me, **Executado**: Eduardo Lanzas, conduzirá **LEILÃO PÚBLICO ONLINE**, no site **WWW.OALEILOES.COM.BR**. **1ª HASTA: início em 25/07/2025, às 10h00 e se encerra em 28/07/2025, às 10h00,** quando o sistema ficará aberto para lances que não poderão ser inferiores ao **valor da avaliação**. **2ª HASTA: início em 28/07/2025, às 10h00 e se encerra em 03/09/2025, às 10h00**, quando o sistema ficará aberto para lances que não poderão ser inferiores a **80% (oitenta por cento) do valor da avaliação**. **IMÓVEL: UMA CASA sob o nº 112 da Rua Santa Clara, antigo nº 106, e nº 18 da Rua Doutor Arthur Martins, antigo nº 12, em Sorocaba/SP,** pela Rua Santa Clara, medindo 8,00 metros de frente por 19,70 metros de fundo, e a parte que fica na frente da Rua Arthur Martins, mede 11,00 metros de frente aos fundos, **melhor descrito na Matrícula nº 119840 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP. Avaliado em R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)** conforme Decisão (Proc. Nº 1024197-32.2019.8.26.0100 - fl./371), a ser atualizado até a data de cada hasta. **Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento)**. Escritório do Leiloeiro - **SCS, Q 06, Bl A, nº 71, SL 513, Ed. José Severo, Brasília - DF**. É obrigatória a leitura do Edital completo no site para participar. São Paulo-SP, 02/07/2025. ORLANDO ARAUJO DOS SANTOS – JUCESP nº 1358 - contato@oaleiloes.com.br – Tel: (61) 3208-4981, WhatsApp: (61) 99534-8080.

WWW.OALEILOES.COM.BR

CASSIA NEGRETE NUNES BALBINO, Leiloeira Pública Oficial, JUCESP Nº 1.151, com endereço na Avenida Paulista, n° 1.079, 7° e 8° andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-200, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizada pela credora **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 33.337.122/0001-27, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida República do Chile, nº 330, Bloco 2, salas 2801, 2901 e 3001, Centro, CEP 20031-170, nos termos da Escritura Pública de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária , firmada em 6 de novembro de 2013 na cidade de Ribeirão Preto/SP, no qual figura como fiduciante, **MARIZA APPARECIDA TRÉZ BORIN**, brasileira, aposentada, viúva, inscrita no CPF nº 743.117.438-15, residente em Ribeirão Preto/SP, levará à **PÚBLICO LEILÃO**, de modo eletrônico (On-line) por meio do site: www.globoleiloes.com.br nos termos da Lei n° 9.514/97, artigos 26 e 27, o bem imóvel, ora objeto de **Matrícula nº 55.372, do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP.** O **1º Público Leilão** terá início no dia **06 de agosto de 2025, às 10 horas**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 366.092,78** (trezentos e sessenta e seis mil, noventa e dois reais e setenta e oito centavos), caso não haja licitante, fica desde já designado o dia **21 de agosto de 2025, às 10 horas**, a realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior **a R$ 292.874,22** (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Deverá ser considerado o horário oficial de Brasília/DF. Para que todos eventuais interessados possam ter acesso a este leilão, é publicado o presente edital, cuja íntegra pode ser consultada no site: www.globoleiloes.com.br.

---

iniciativa-br

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR E INTIMAÇÃO DAS PARTES

PRAZO: Prazo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA (propostas veladas): 05 (cinco) dias e DISPUTA ABERTA (propostas abertas enquanto durar o prazo): 60 (sessenta) dias. Os bens que não receberem propostas válidas na **"CONCORRÊNCIA PÚBLICA"**, **deverão permanecer no prazo da DISPUTA ABERTA**, para os interessados apresentarem as propostas que atendam às condições fixadas pelo edital (valor mínimo e quantidade de parcelas), que deverão ser apresentadas diretamente na plataforma do corretor. **LOCAIS DE DIVULGAÇÃO: www.iniciativabr.com.br.** Nos termos do art. 880 e seguintes do Código de Processo Civil. FAZ SABER a quantos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que do dia **30 de julho de 2025 às 14h e 35min** até o dia **04 de agosto de 2025 às 14h e 35min estará aberta a concorrência pública eletrônica** e até o dia **03 de outubro de 2025 às 14h e 35min a disputa aberta**, do bem penhorado no processo abaixo relacionado em trâmite perante a Assessoria de Execução III de Sorocaba. As propostas deverão ser encaminhadas ao corretor judicial credenciado perante o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, Sr. PEDRO CARVALHO BUENO, Creci-SP Nº 116.810, através do **e-mail: contato@iniciativabr.com.br**, com cópia para **pedro@iniciativabr.com.br**. **PROCESSO: 0010672-57.2021.5.15.0109** - Assessoria de Execução III de Sorocaba. **AUTOR:** KELVIN LUIS GOMES DE LIMA. **RÉUS:** TEXTIL DALUTEX LTDA, LUDOVIT KNOPFLER, HANNA KNOPFLER E RAFAEL KNOPFLER. **DO BEM**: **UM TERRENO** situado na Avenida Paraná, n.º 250, no Bairro do Pirajibú no município e comarca de Sorocaba, com a área de 8.32 ha., denominado Chácara Primavera, confrontante ao Norte com a Gleba n.º 1, antes de sucessores de Feliciano Bueno de Camargo; ao Sul, com o 3º perímetro; à Leste, com parte da Gleba n.º 2 do 4º perímetro, de José Moreno; e, à Oeste com o 2º perímetro de Sorocaba. Planta industrial com instalações para empresa do ramo têxtil ou similar, situado no Bairro do Pirajibú (Éden), Sorocaba/SP, com terreno medindo 83.200 m2, com 300 metros de frente para a referida avenida. Benfeitorias: Portaria/recepção (113,18m2), Reservatório de água (11,94 m2), Escritórios /Vestiários/Refeitório (394,38 m2), Galpão Estamparia (4.057,93 m2); Galpão Tinturaria (3.438,93 m2); Depósito (1.874,15 m2), Malharia (2.981,80 m2); outras áreas industriais (3.268,33 m2), totalizando 16.140,64 m2 de área construída. O imóvel se encontra em ótima localização, com vias internas com cobertura asfáltica, com a possibilidade de captação de água natural, através do córrego localizado nos fundos. Benfeitorias aparentemente bem conservadas. **Cadastro Municipal sob o nº 67.43.55.0001.01.000. Matriculado no 1º CRI de Sorocaba/SP sob o n.º 87.046. VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 61.160.000,00 (sessenta e um milhões e cento e sessenta mil reais) para out/2024. **LOCAL DO BEM:** Avenida Paraná, n.º 250, no Bairro do Pirajibú, Sorocaba/SP. VALOR MINIMO: R$ 30.580.000,00 (trinta milhões e quinhentos e oitenta mil), correspondente à 50% do valor de avaliação. A publicação do edital valerá como EDITAL DE INTIMAÇÃO. E, para que produza seus fins e efeitos de direito, será o presente edital fixado no átrio fórum no local de costume. Sorocaba/SP, 24 de julho de 2025. **RICARDO LUIS DA SILVA** - Juiz do Trabalho Substituto. **Pedro Carvalho Bueno** -Intermediador Credenciado - CRECI-SP 116.810.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça); **Sítio eletrônico:** www.alfaleiloes.com; **Leiloeiro:** Davi Borges de Aquino, JUCESP n° 1.070, Alfa Leilões - Especialista em Imóveis; **Processo nº 0017227-94.2023.8.26.0002 – TJSP; Executado: GILVAN FERREIRA PEREIRA (CPF/MF Nº 052.893.668-90); Bem:** bem imóvel localizado na Rua Drumond de Andrade, n° 137, Jardim Iporã – São Paulo/SP – CEP: 04865-065, assim descrito: Um sobrado residencial com 175,42m² de área construída e 131,67m² de área de terreno (total), anteriormente descrito como: Uma parte do Terreno designado como gleba nº 06, no bairro de Itaim, distrito de parelheiros, encerrando com uma área de 26.805.697m². **Matrícula Imobiliária n°** 218.588 (área maior) - 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **OBS.01:** O imóvel é composto de 2 (dois) pavimentos, contendo no andar térreo: garagem, sala, banheiro, copa, cozinha e lavanderia no quintal dos fundos. Já no andar superior contém: 2 (dois) quartos, banheiro e suíte (Laudo de Avaliação às fls. 24/82). **OBS.02:** O imóvel não possui Matrícula Imobiliária individualizada e está descrito na matrícula nº 218.588 – 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, em área maior. Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 386.000,00 (Ago/2023). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 422.845,46 (Jun/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Datas e horários: 1ª Praça – 01 de agosto de 2025, às 15 horas, e se encerrará no dia 04 de agosto de 2025, às 15 horas / 2ª Praça – 04 de agosto de 2025, às 15 horas, e se encerrará em 26 de agosto de 2025, às 15 horas. Lance mínimo:** 60% do valor da avaliação**; Formas de pagamento:** Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada; **Comissão do leiloeiro:** 5% sobre o preço de arrematação.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis — **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644** — **www.alfaleiloes.com**

EDITAL DE LEILÃO

O leiloeiro oficial **André Amaral Barros – JUCESP** Nº **1164,** torna público que realizará um leilão de joias diversas nos dias 30 e 31 de Julho/2025 às 20h00min, autorizado pela **PRIZE APOIO OPERACIONAL LTDA – CNPJ 33.441.906/0001-09**, somente on-line no site: **www.r3ljoias.com.br**

O leiloeiro oficial CLEITON ROBERIO CORDEIRO - JUCESP nº 1376, torna público, realizará um leilão de Joias nos dias 28 e 29 de julho de 2025 a partir das 19:00hs, autorizado pela CASA DE LEILÃO: PIRES LEILÕES, somente on-line, através do site: https://www.piresleiloes.com.br/ Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 25/07/2025 às 10h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** 01 COTA NÁUTICA | LANCHA | PB JOÃO PESSOA L III - E KATIUSCIA R BRANDAO | MODELO 210 | FOCKER | ANO 2020. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO,** Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada **BANCO RIBEIRÃO PRETO – CNPJ sob nº 00.517.645/0001-04**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Terreno, com área total de 200m², situado à Rua Lucas Peres Netto (Antiga Rua Projetada Doze), quadra 17, lote 30, Residencial Mais Viver, São José do Rio Preto/SP. Ocupado. **Matrícula nº 143.758 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP. 1º LEILÃO 11/08/2025 às 14:30 - VALOR: R$ 65.383,64. 2º LEILÃO 12/08/2025 às 14:30 - VALOR: R$ 200.332,84.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 04/07/2025. A Fiduciante** – API SPE 56 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 09.133.405/0001-72 comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 25/07/2025 às 14h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** BIKE ELÉTRICA JUNA AMARELO NEON. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

6ª VARA CÍVEL DO FORO DE CAMPINAS/SP

SilviaLeilões

Edital de Hasta Pública do bem abaixo descrito e intimação

A Doutora Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves, MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Campinas, na forma da lei. Faz Saber, aos que o presente vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por este Juízo processam-se **os autos de nº 1015677-41.2019.8.26.0114**, relativamente a **Execução de Título Extrajudicial – Cobrança de Aluguéis – Sem despejo** que **Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração** move em face de **Ismael Pinto da Silva**, tendo sido designados leilões públicos do bem abaixo descrito, de acordo com as regras expostas a seguir: **Da Praça:** A 1ª Praça terá início no dia **04/08/2025**, às **15h00** e se encerrará no dia **07/08/2025 às 15h00**, sendo que nessa ocasião serão aceitos lances cujo valor seja igual ou superior ao da avaliação atualizado. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente à 2ª Praça no dia **07/08/2025**, às **15h00** e se encerrará no dia **27/08/2025** às **15h00**, ocasião na qual serão aceitos lances cujo valor seja igual ou superior a 60% (sessenta por cento) ou 80% (oitenta por cento) do valor de avaliação devidamente atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz, nos termos do artigo 885 combinado com o artigo 891 do Código de Processo Civil. Os leilões estarão sob a condução da Leiloeira Oficial Silvia de Castro Marques, inscrita na Jucesp sob nº 1059, a quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, a ser paga em **até 24h da finalização do leilão**, por meio de depósito em dinheiro, DOC ou TED na conta da leiloeira, a ser informada oportunamente. **Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do artigo 903, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, a comissão da leiloeira será a esta devida. Condições de Participação:** Para participar do leilão os interessados deverão se cadastrar no site da leiloeira e se responsabilizarão pela utilização da senha de acesso fornecida. **Lances:** Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.hastapublica.com.br. Os lances são concretizados no momento de sua captação pelo provedor da leiloeira. Sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para viabilizar a participação de todos os interessados. **Incremento mínimo:** Serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo como acréscimo mínimo obrigatório o montante calculado e informado no site. **Proposta(s):** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. Caso seja recebida proposta em primeira praça e lance em segunda praça, o prazo para pagamento será contado a partir da publicação da decisão judicial que indicar a opção que deverá prevalecer. **Pagamento do lance e comissão:** Encerrado o leilão, o participante que oferecer o maior lance deverá no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas realizar o depósito judicial da guia emitida automaticamente pelo sistema eletrônico após a aceitação do lanço. A comissão da leiloeira será paga diretamente. Decorrido o prazo sem o devido depósito da oferta, o MM. Juízo será informado para aplicação das medidas legais e os lances imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no artigo 897 do CPC. **Assinatura do Auto de Arrematação:** O auto de arrematação será assinado pelo juiz após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no artigo 903 do Código de Processo Civil. Em caso de não pagamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 21 do Provimento 1.625/2009. **Custas e Despesas:** Correrão por conta do arrematante todas as providências necessárias para imissão na posse do imóvel bem como as despesas de transferência, incluindo taxas e emolumentos cartorários, assim como eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, bem como a comissão da leiloeira, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos, bem como os de natureza *propter rem,* que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do artigo 130, "caput" e parágrafo único do **Código Tributário Nacional e artigo 908, parágrafo** primeiro do Código de Processo Civil. Também serão do arrematante a responsabilidade e os custos de qualquer regularização que se fizer necessária decorrente de eventuais divergências entre as informações contidas nos documentos oficiais e as apuradas "in loco" no imóvel. **Cabe ao interessado pesquisar e confirmar diretamente nos órgãos competentes. Acordo, Remição e Desistência:** Caso as partes celebrem acordo ou ocorra a quitação da dívida, antes do término do certame, deverá o executado indenizar a leiloeira pelas custas e despesas incorridas com o leilão, não incidindo, no caso, direito à percepção de comissão, ainda que tenham sido realizados lances por licitantes. **Quota-parte do coproprietário e/ou cônjuge: Tratando-se de bem indivisível, este será leiloado em sua integralidade**, recaindo o equivalente à quota-parte do coproprietário e/ou do cônjuge alheio sobre o produto da alienação (art. 843-CPC), resguardados os casos em que o leilão visa sanar débitos de natureza *propter rem* (p.ex.: condomínio). O (s) coproprietário (s) do bem tem direito de preferência, nos termos dos artigos 843, parágrafo primeiro e 889, inciso II do CPC. **Pluralidade de credores e/ou exequentes:** O produto da arrematação lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, e os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem* (p.ex.: condomínio), sub-rogam-se sobre o referido valor (art. 908-CPC). **Baixas registrais:** Finalizada a arrematação, mediante solicitação do arrematante e cumpridas as disposições e exigências legais, o MM. Juízo determinará a baixa/cancelamento de penhoras, arrestos, hipotecas e indisponibilidades que recaiam sobre o bem. **Dúvidas e esclarecimentos:** (11) 9.9709-9050 ou atendimento@silvialeiloes.com.br. **Descrição do bem que será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas:** Parte ideal de 75% (setenta e cinco por cento) do imóvel – Apartamento designado pelo nº 1602, do 16º andar, no Edifício Idelena, composto de sala, dois dormitórios, corredor de passagem, copa, cozinha, banheiro, despensa, terraço de serviço com tanque, e WC de empregada, com a área total de construção de 89,357ms² e uma fração ideal sobre o terreno igual a 2,452 centésimos milésimos, terreno esse que em seu todo mede 13,96ms de frente para a Av. Dr. Campos Salles, igual largura nos fundos, onde confronta com Francisco Vieira Albernaz e José Ziggiotti, ou sucessores, 19,60ms pela Rua Saldanha Marinho e 19,00ms de outro lado onde confronta com José Paterno com a área total de 270,00ms². Matrícula 11273 do 2º CRI de Campinas/SP. Contribuinte nº 3414.34.30.0164.01038. **Localização:** Rua Saldanha Marinho, nº 357 – Apto 1602 - Centro – CEP: 13013-080 – Campinas/SP. Ônus: Caução em favor da Exequente (Av.06 – 30/12/2013). **Avaliação: R$ 273.583,08** (em Mai./2023), atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP para **R$ 297.443,31** (em Mai./ 2025) (75% = R$ 223.082,48). **Débitos do Processo**: R$ 33.112,28 (Jan/2024). **Impostos, Multas e Taxas:** Não há. **Débitos Condominiais:** R$ 2.363,32 (Mai./2025). **Depositário:** Ismael Pinto da Silva, CPF: 387.907.506-91. **Terceiros:** Alzira Castro Ramalho, Condomínio Edifício Idelena. **Coproprietários:** Antonio Aparecido Maiali e Maria da Penha Barrios Cury Maiali. Pelo presente edital ficam a(s) parte (s), o executado(s), bem como seu (s) cônjuge (s), se casado(s) for (em), credor (es) fiduciário(s) /hipotecário(s) /preferencial (is), coproprietário(s), promitente(s) comprador (es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor (es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** por meio de seu (s) advogado (s) ou, se não tiver (em) advogado (s) constituído (s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for (em) revel (éis) e não tiver (em) advogado (s) constituído (s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do artigo 889 do CPC. Não constam nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito. A expropriação prevista neste edital é regida pelas disposições contidas no Código de Processo Civil, no Prov. CSM 1625/2009 ou naquele que vier a substituí-lo, bem como na Resolução 236 do CNJ. Será o edital afixado e publicado na forma da lei.

Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves
Juíza de Direito

6ª VARA CÍVEL DO FORO DE CAMPINAS/SP

SilviaLeilões

Edital de Hasta Pública do bem abaixo descrito e intimação.

A Doutora Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves, MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Campinas, na forma da lei. Faz Saber, aos que o presente vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por este Juízo processam-se **os autos de nº 1017819-86.2017.8.26.0114**, relativamente a **Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários** que **Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A** move em face de Águia Saes Restaurante Ltda Epp, Armando Correa Saes, Maria Ester Artur Correa Saes e Fernando Correa Saes**,** tendo sido designados leilões públicos do bem abaixo descrito, de acordo com as regras expostas a seguir: **Da Praça:** A 1ª Praça terá início no dia **04/08/2025**, às **15h00** e se encerrará no dia **07/08/2025 às 15h00**, sendo que nessa ocasião serão aceitos lances cujo valor seja igual ou superior ao da avaliação atualizado. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente à 2ª Praça no dia **07/08/2025**, às **15h00** e se encerrará no dia **27/08/2025** às **15h00**, ocasião na qual serão aceitos lances cujo valor seja igual ou superior a 60% (sessenta por cento) ou 80% (oitenta por cento) do valor de avaliação devidamente atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz, nos termos do artigo 885 combinado com o artigo 891 do Código de Processo Civil. Os leilões estarão sob a condução da Leiloeira Oficial Silvia de Castro Marques, inscrita na Jucesp sob nº 1059, a quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, não se incluindo no valor do lance, a ser paga em **até 24h da finalização do leilão**, por meio de depósito em dinheiro, DOC ou TED na conta da leiloeira, a ser informada oportunamente. **Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do artigo 903, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, a comissão da leiloeira será a esta devida. Condições de Participação:** Para participar do leilão os interessados deverão se cadastrar no site da leiloeira e se responsabilizarão pela utilização da senha de acesso fornecida. **Lances:** Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.hastapublica.com.br**.** Os lances são concretizados no momento de sua captação pelo provedor da leiloeira. Sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para viabilizar a participação de todos os interessados. **Incremento mínimo:** Serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo como acréscimo mínimo obrigatório o montante calculado e informado no site. **Proposta(s):** Serão recebidas observando-se o disposto no artigo 895, do Código de Processo Civil. Caso seja recebida proposta em primeira praça e lance em segunda praça, o prazo para pagamento será contado a partir da publicação da decisão judicial que indicar a opção que deverá prevalecer. **Pagamento do lance e comissão:** Encerrado o leilão, o participante que oferecer o maior lance deverá no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas realizar o depósito judicial da guia emitida automaticamente pelo sistema eletrônico após a aceitação do lanço. A comissão da gestora será paga diretamente. Decorrido o prazo sem o devido depósito da oferta, o MM. Juízo será informado para aplicação das medidas legais e os lances imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no artigo 897 do CPC. **Assinatura do Auto de Arrematação:** O auto de arrematação será assinado pelo juiz após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no artigo 903 do Código de Processo Civil. Em caso de não pagamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 21 do Provimento 1.625/2009. **Custas e Despesas:** Correrão por conta do arrematante todas as providências necessárias para imissão na posse do imóvel bem como as despesas de transferência, incluindo taxas e emolumentos cartorários, assim como eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos, bem como os de natureza *propter rem,* que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do artigo 130, "caput" e parágrafo único do **Código Tributário Nacional e artigo 908, parágrafo** primeiro do Código de Processo Civil. Também serão do arrematante a responsabilidade e os custos de qualquer regularização que se fizer necessária decorrente de eventuais divergências entre as informações contidas nos documentos oficiais e as apuradas "in loco" no imóvel. **Cabe ao interessado pesquisar e confirmar diretamente nos órgãos competentes. Acordo, Remição e Desistência:** Caso as partes celebrem acordo ou ocorra a quitação da dívida, antes do término do certame, deverá o executado indenizar a leiloeira pelas custas e despesas incorridas com o leilão, não incidindo, no caso, direito à percepção de comissão, ainda que tenham sido realizados lances por licitantes. **Quota-parte do coproprietário e/ou cônjuge: Tratando-se de bem indivisível, este será leiloado em sua integralidade**, sendo resguardada a quota parte cabível ao cônjuge ou coproprietário alheio à execução, que recairá sobre o produto da alienação do bem com preferência sobre o crédito exequendo, nos termos do artigo 843 e parágrafos do Código de Processo Civil. O (s) coproprietário (s) do bem tem direito de preferência, nos termos dos artigos 843, parágrafo primeiro e 889, inciso II do CPC. **Pluralidade de credores e/ou exequentes:** O produto da arrematação lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, e os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem* (p.ex.: condomínio), sub-rogam-se sobre o referido valor (art. 908-CPC). **Baixas registrais:** Finalizada a arrematação, mediante solicitação do arrematante e cumpridas as disposições e exigências legais, o MM. Juízo determinará a baixa/cancelamento de penhoras, arrestos, hipotecas e indisponibilidades que recaiam sobre o bem. **Dúvidas e esclarecimentos:** (11) 9.9709-9050 ou atendimento@silvialeiloes.com.br. **Descrição do bem que será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas:** Direitos sobre um terreno situado na cidade de Piracicaba/SP, na Vila Independência, com frente para a Rua Samuel Neves, medindo quinze metros de largura, por trinta metros de comprimento, confrontando de um lado com Luiz Andia Filho, de outro lado e fundos com sucessores de Farid Elias Cassab, localizado a 35,00 metros da Rua Bela Vista, na quadra completada com as Ruas do Trabalho e Fernando Febeliano da Costa. No terreno foi construído um prédio, que recebeu o nº 2.205 da Rua Samuel Neves, com área construída de 226,87m². Matrícula nº 01 do 1º CRI de Piracicaba/SP. Inscrição Cadastral nº 01.10.0057.0238.0000. **Localização:** Rua Samuel Neves, nº 2205 – Bairro São Dimas – Piracicaba/SP. **Ônus:** Alienação Fiduciária em favor do Exequente (R.8 – 18/01/13); Decretos de Indisponibilidade (Av.10 – 06/04/17, Av.12 – 20/05/19, Av.13 – 03/10/19, Av.14 – 03/03/20, Av.15 – 03/07/20, Av.16 – 04/12/20, Av.17 – 03/05/21, Av.18 – 05/11//21, Av.19 – 13/05/22 e Av.21 – 26/01/24); Penhora em favor de General Shopping Brasil Administração e Serviços Ltda. (Av.11 – 27/07/18); Penhora no rosto dos autos em favor de Rogério Batista (p. 0010414-08.2015.5.15.0093 – 6VT de Campinas); Penhora no rosto dos autos (p. 0001403-05.2021.8.26.0281 – 2ªVC da Comarca de Itatiba/SP – segredo de Justiça); Penhora em favor do Exequente (Av.20 – 18/05/22); **Depositária:** Maria Ester Artur Correa Saes, CPF: 254.777.848-30. **Avaliação: R$ 880.000,00** (em Jun./24) atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP para **R$ 922.543,51** (Mai./2025). **Débito do Processo:** R$ 5.177.050,67 (Mai./2025). **Impostos, Multas e Taxas:** R$ 3.076,52 (Mai./2025). **Terceiros:** Município de Piracicaba/SP; General Shopping Brasil Administração e Serviços Ltda; Rogério Batista. A expropriação prevista neste edital é regida pelas disposições contidas no Código de Processo Civil, no Prov. CSM 1625/2009 ou naquele que vier a substituí-lo, bem como na Resolução 236 do CNJ. Pelo presente edital ficam a(s) parte (s), o executado(s), bem como seu (s) cônjuge (s), se casado(s) for (em), credor (es) fiduciário(s) /hipotecário(s) /preferencial (is), coproprietário(s), promitente(s) comprador (es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor (es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** das presentes designações, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Não consta nos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento relativos ao feito. Será o edital afixado e publicado na forma da lei.

Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves
Juíza de Direito

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2025

e-confiança — EMDEC

(Protocolo SEI EMDEC.2023.00005942-05 – Chamamento Público nº 006/2023)

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC, por meio da sua **Comissão de Leilão e da Leiloeira Oficial Marilaine Borges de Paula** (matrícula JUCESP nº 601/2000), torna público que realizará Leilão Eletrônico, do tipo maior lance por lote, para alienação de veículos conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas inservíveis pertencentes ao patrimônio da EMDEC, nos termos da legislação vigente. **Data do Leilão: 05 de agosto de 2025 a partir das 10h. Modalidade: Eletrônico, 100% on-line pelo site confiancaleiloes.com.br** (plataforma e-leiloes.com.br). Edital completo e relação de lotes disponíveis: www.e-leiloes.com.br ou www.emdec.com.br. Visitação pública e localização dos veículos: Aberto a visitação dia 04/08/2025 das 09h às 16h30min. EMDEC 01 – Rua Antônio Manoel, nº 50, Vila Industrial, Campinas/SP. EMDEC 02 – Rua Miguel Cascaldi Júnior, nº 141, Bairro São José, Campinas/SP. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, podendo ser retirados ou reorganizados em lotes a critério da EMDEC. Legislação Aplicável: Lei nº 13.303/2016, Decreto Federal 21.981/32, Lei nº 9.503/97 (CTB), Leis Estaduais nº 15.911/2015 e 16.286/2016, Resoluções CONTRAN nº 611/2016 e nº 623/2016, entre outras disposições legais pertinentes. Campinas/SP, 15 de julho de 2025. EMDEC – Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas

Mais informações: (16) 3515-8000 | atendimento@e-leiloes.com.br | www.confiancaleiloes.com.br

---

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | **HISA REVERSA** será realizado **29 de julho